



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1078

Página 5 de 6

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 00005/2019

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º**:- Ficam Aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC 6421.989.16-1, de acordo com Parecer favorável emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 04 de junho de 2019.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

**ARTIGO 3º**: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 04 de novembro de 2019.

*Rafael Claudemiro Nizato*  
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 04 de novembro de 2019, e encadernado anualmente.

*Paulo Sérgio Nunes*  
Secretário Legislativo